



APROVADO	
N.º:	18 / 08 / 21
Sessão:	33ª
Presidente:	

REQUERIMENTO Nº 137/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos ^{de artigo 5º do Regimento Interno} e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A inclusão do município de Ipameri no Programa “Mães de Goiás”, lançado pelo Governador do Estado para garantir a segurança alimentar e renda a mulheres que têm filhos de 0 a 6 anos.


JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípua garantir que as mães de baixa renda do nosso município que vivem em estado de vulnerabilidade social sejam beneficiadas por esse importante programa.

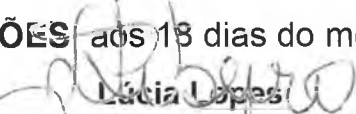
O programa visa conceder auxílio a mulheres com filhos de 0 a 6 anos de idade, tendo em vista a assistência social e financeira. Por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), o Mães de Goiás quer fortalecer o papel protetivo da mãe, com a construção de caminhos para a superação de riscos sociais. Além disso, o programa também visa a garantir segurança alimentar, fomentar renda e oferecer melhor qualidade de vida, bem como assegurar a permanência dos filhos na escola.

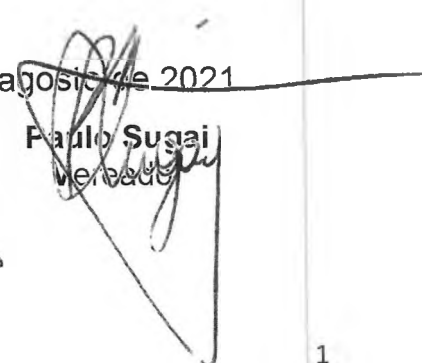
Destaca-se, que é de suma importância que o município providencie todos os meios necessários para que o nosso município garanta a segurança alimentar e renda a todas as mães do nosso município.

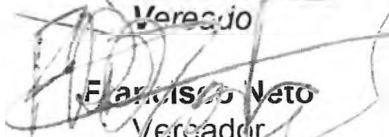
Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALÁ DAS SESSÕES aos 18 dias do mês de agosto de 2021


Flavim de Lava Jato
Vereador


Lúcia Lopes
Vereadora


Paulo Sugai
Vereador


Francisco Neto
Vereador


Daniel da Garagem
Vereador